



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 053, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

"INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR O "DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O LUTO PERINATAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º Fica instituído no Município de Cajamar o **Dia Municipal de Conscientização sobre o Luto Perinatal**, a ser celebrado anualmente em 15 de outubro.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização sobre o luto perinatal e suas implicações emocionais, psicológicas e sociais;
- II – Dar visibilidade às famílias afetadas por perdas gestacionais e neonatais;
- III – Incentivar a empatia, o acolhimento e o respeito à dor do luto perinatal;

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Abril de 2.025.

**ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR**

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 30 / Abril / 2025

Despacho: Encaminha-se cópias aos

Veradores Comissões e Sindicatos

EDIVILSON LEME MENDES

Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei propõe a criação do **Dia Municipal de Conscientização sobre o Luto Perinatal**, a ser celebrado em **15 de outubro**, com o objetivo de reconhecer e dar visibilidade à dor vivida por famílias que enfrentam a perda de um bebê durante a gestação, no parto ou logo após o nascimento.

O luto perinatal é uma realidade silenciosa e pouco discutida, que afeta profundamente pais, mães e familiares. A falta de acolhimento e apoio emocional agrava ainda mais esse sofrimento. Por isso, instituir essa data no calendário oficial de Cajamar é um passo importante para promover a empatia, estimular ações de apoio e sensibilizar a sociedade sobre o tema.

A oficialização da data permitirá a realização de atividades educativas, palestras e rodas de conversa, envolvendo profissionais da saúde, educação e assistência social. Trata-se de uma iniciativa humanitária, que contribui para uma cidade mais sensível e acolhedora.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de Abril de 2.025.

ELISON BEZERRA SILVA
(LELE APRIGIO)
VEREADOR